

PROCESSO Nº 23106.098727/2025-01

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 01/2025/UNBTV
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA
RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UnBTV/UnB**

A Diretora da Rádio e Televisão Universitárias da Universidade de Brasília – UnBTV, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Edital nº 01/2025/UnBTV, torna público o resultado final do processo de seleção para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD UnB), na modalidade Teletrabalho Integral.

1. LISTA DE SERVIDORES INSCRITOS E APROVADOS

Classificação	Nome do(a) Servidor(a)	Setor	Situação
1º	Harianna Gonçalves Lacerda	Coordenação de Relações Institucionais	Apta ao PGD

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório, até as 17 horas do dia 31 de outubro de 2025 (horário oficial de Brasília-DF), preenchendo os dados do modelo em anexo a este documento, e enviando-o ao e-mail: direcaounbtv@gmail.com

Brasília, 30 de outubro de 2025

Ana Valéria Machado Mendonça

Diretora da Rádio e Televisão Universitárias - UnBTV

RECURSO AO EDITAL Nº 01/2025/UNBTV
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA
RÁDIO E TELEVISÃO UNIVERSITÁRIAS - UnBTV/UnB

À Comissão de Avaliação do Edital nº 01/2025/UnBTV

Assunto: Interposição de Recurso – Resultado Preliminar

Servidora:

Matrícula UnB:

Unidade / Coordenação:

E-mail institucional:

I – DA IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Venho, por meio deste, interpor recurso em face do resultado preliminar do Edital nº 01/2025/UnBTV, que trata sobre a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD UnB), por entender que há necessidade de reavaliação quanto ao(s) item(ns) abaixo descrito(s).

II – DOS FUNDAMENTOS DO RECURSO

Descrever, de forma clara e objetiva, os fundamentos do pedido, indicando os pontos que se pretende revisar, acompanhados de justificativas técnicas, normativas ou documentais:

Exemplo:

“O indeferimento da inscrição ocorreu sob a justificativa de ausência de comprovação de vínculo funcional, entretanto, conforme documentação anexa, o vínculo ativo com a UnB está devidamente comprovado por meio de contracheque e portaria de designação vigente.”

III – DO PEDIDO

Dante do exposto, requer-se a reconsideração da decisão referente ao resultado preliminar do Edital nº 01/2025/UnBTV, com a consequente reavaliação do caso e, se for o caso, a retificação do resultado final.

Brasília, 30 de outubro de 2025

Assinatura do(a) Servidor(a)